



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.425, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE nomear CAMILLA MATSUURA DE LIMA, matrícula nº. 1311158, CPF nº. 030.627.571-67, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Jurídica do Gabinete, símbolo CDS-4, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de junho de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****Processo BEE nº: 39759/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Compra direta de bens e serviços**DESPACHO Nº 85 /2021 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº06/2021 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a compra, no valor de R\$748,08 (Setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), relativa à contratação da empresa Teleservice Telecomunicações e informática LTDA, inscrita no CNPJ nº24.835.829/0001-72, para aquisição de telefones tipo gôndola de parede com fio para substituição e utilização no elevador privativo do Bloco F do Paço Municipal, conforme Termo de Referência e Comunicado Interno nº16/2021 da Diretoria Administrativa desta Pasta, com fundamento no disposto do art. 24, inciso II da Lei nº8666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****Processo BEE nº: 41985/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Ata de Registro de Preços n. 112/2020**DESPACHO Nº 119/2021 SEGOV**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo a despesa proveniente da aquisição por meio da Ata de Sistema de Registro de Preços nº112/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020, relativo à contratação da empresa GYN AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades de manutenção das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Governo.

Encaminhem-se os autos para sequenciamento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

aos 18 dias do mês de Junho de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****Processo BEE nº: 41585/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Ata de Registro de Preços n. 144/2020**DESPACHO Nº 120/2021 SEGOV**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo a despesa proveniente da aquisição por meio da Ata de Sistema de Registro de Preços nº144/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2020, relativo a contratação da empresa GYN AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, para contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, visando atender as necessidades de manutenção das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Governo.

Encaminhem-se os autos para sequenciamento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

aos 18 dias do mês de Junho de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****Processo BEE nº: 41587/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Ata de Registro de Preços n. 146/2020**DESPACHO Nº 121/2021 SEGOV**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo a despesa proveniente da aquisição por meio da Ata de Sistema de Registro de Preços nº146/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2020, relativo a contratação da empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, para contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, visando atender as necessidades de manutenção das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Governo.

Encaminhem-se os autos para sequenciamento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

aos 18 dias do mês de Junho de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo****Processo BEE nº: 41584/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Ata de Registro de Preços n. 145/2020**DESPACHO Nº 123/2021 SEGOV**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo a despesa proveniente da aquisição por meio da Ata de Sistema de Registro de Preços nº145/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2020, relativo a contratação da empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.464.349/0001-26, para contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, visando atender as necessidades de manutenção das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Governo.

Encaminhem-se os autos para sequenciamento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

aos 18 dias do mês de Junho de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 1184/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 14, alínea IV, da Lei nº 9.935 de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os números dos processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

Nº	Processo Nº	Data de Autuação
1	74208720	02/05/2018
2	74239323	04/05/2018
3	74247199	04/05/2018
4	74273173	08/05/2018
5	74347584	14/05/2018
6	74350020	14/05/2018
7	74353371	14/05/2018
8	74363911	15/05/2018
9	74376339	16/05/2018
10	74380107	16/05/2018
11	74413714	18/05/2018
12	74429238	18/05/2018
13	74430945	18/05/2018
14	74456529	21/05/2018
15	74463363	22/05/2018
16	74471480	22/05/2018
17	74471846	22/05/2018
18	74480845	23/05/2018
19	74504426	23/05/2018
20	74563295	30/05/2018

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

21	74569927	30/05/2018
22	74573045	30/05/2018
23	74626238	07/06/2018
24	74649971	08/06/2018
25	74751491	19/06/2018
26	74793908	25/06/2018
27	74837409	29/06/2018
28	74882234	04/07/2018
29	74883001	04/07/2018
30	74897631	05/07/2018
31	74899862	05/07/2018
32	74933114	10/07/2018
33	74960120	12/07/2018
34	74964974	13/07/2018
35	74969020	13/07/2018
36	75012365	18/07/2018
37	75087128	26/07/2018
38	75097077	27/07/2018
39	75165455	03/08/2018
40	75173903	06/08/2018
41	75195567	07/08/2018
42	75220707	09/08/2018
43	75300182	16/08/2018
44	75323981	20/08/2018
45	75372272	23/08/2018
46	75513861	06/09/2018
47	75538847	11/09/2018
48	75545517	11/09/2018
49	75581203	14/09/2018
50	75583389	14/09/2018
51	75607016	18/09/2018
52	75609761	18/09/2018
53	75614675	18/09/2018
54	75626789	19/09/2018

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

55	75629702	19/09/2018
56	75695675	26/09/2018
57	75703953	26/09/2018
58	75723601	28/09/2018
59	75856610	15/10/2018
60	75862679	15/10/2018
61	75863756	15/10/2018
62	75869738	16/10/2018
63	75913800	19/10/2018
64	75937393	23/10/2018
65	75977042	26/10/2018
66	75980809	29/10/2018
67	76004501	30/10/2018
68	76030375	01/11/2018
69	76068682	06/11/2018
70	76097437	07/11/2018
71	76146551	09/11/2018
72	76148805	09/11/2018
73	76218528	14/11/2018
74	76231575	14/11/2018
75	76269351	21/11/2018
76	76289042	22/11/2018
77	76320365	27/11/2018
78	76328218	27/11/2018
79	76334463	28/11/2018
80	76335907	28/11/2018
81	76341842	28/11/2018
82	76353891	29/11/2018
83	76357366	29/11/2018
84	76381615	03/12/2018
85	76384525	03/12/2018
86	76389705	03/12/2018
87	76418063	05/12/2018
88	76427836	06/12/2018

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

89	76441332	06/12/2018
90	76462046	10/12/2018
91	76486115	11/12/2018
92	76488525	11/12/2018
93	76505128	12/12/2018
94	76562571	18/12/2018
95	76634882	26/12/2018
96	76645515	26/12/2018
97	76646058	26/12/2018
98	76664561	28/12/2018
99	76671451	28/12/2018
100	76672547	28/12/2018
101	76687307	02/01/2019
102	76708746	03/01/2019
103	76773157	08/01/2019
104	76787298	09/01/2019
105	76854068	14/01/2019
106	76860521	14/01/2019
107	76880506	15/01/2019
108	76883378	15/01/2019
109	76890897	15/01/2014
110	76992754	22/01/2019
111	77079939	28/01/2019
112	77119591	30/01/2019
113	77139567	31/01/2019
114	77182853	04/02/2019
115	77232753	06/02/2019
116	77243747	06/02/2019
117	77257501	07/02/2019
118	77259210	07/02/2019
119	77286357	08/02/2019
120	77286357	08/02/2019
121	77292438	11/02/2019
122	77333584	12/02/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

123	77429051	19/02/2019
124	77664963	07/03/2019
125	77700927	11/03/2019
126	77760857	13/03/2019
127	77787674	14/03/2019
128	77806768	15/03/2019
129	77841971	18/03/2019
130	77875018	20/03/2019
131	77908471	21/03/2019
132	78060107	01/04/2019
133	78060140	01/04/2019
134	78112671	03/04/2019
135	78159740	05/04/2019
136	78188898	08/04/2019
137	78232633	10/04/2019
138	78261358	11/04/2019
139	78265787	11/04/2019
140	78336251	15/04/2019
141	78377607	17/04/2019
142	78441101	24/04/2019
143	78451653	25/04/2019
144	78519967	30/04/2019
145	78542195	03/05/2019
146	78651091	10/05/2019
147	78657847	10/05/2019
148	78730731	16/05/2019
149	78734515	16/05/2019
150	78766654	20/05/2019
151	78782358	21/05/2019
152	78830387	23/05/2019
153	78843799	27/05/2019
154	78950421	03/06/2019
155	78968214	04/06/2019
156	78982641	05/06/2019

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

157	79086541	12/06/2019
158	79087335	12/06/2019
159	79101273	12/06/2019
160	79101303	12/06/2019
161	79142573	14/06/2019
162	79173177	18/06/2019
163	79193992	19/06/2019
164	79200212	19/06/2019
165	79214051	24/06/2019
166	79232165	25/06/2019
167	79244678	25/06/2019
168	79249858	25/06/2019
169	79302171	27/06/2019
170	79306347	28/06/2019
171	79337871	01/07/2019
172	79338168	01/07/2019
173	79359700	02/07/2019
174	79369951	03/07/2019
175	79441830	10/07/2019
176	79496197	16/07/2019
177	79547654	19/07/2019
178	79553875	22/07/2019
179	79590444	25/07/2019
180	79663328	31/07/2019
181	79672912	01/08/2019
182	79675679	01/08/2019
183	79678058	01/08/2019
184	79681521	01/08/2019
185	79686093	01/08/2019
186	79732508	05/08/2019
187	79768022	07/08/2019
188	79771791	07/08/2019
189	79785041	08/08/2019
190	79808075	09/08/2019

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

191	79843661	13/08/2019
192	79846414	13/08/2019
193	79863068	14/08/2019
194	79918016	16/08/2019
195	79949337	20/08/2019
196	79955949	20/08/2019
197	79958263	20/08/2019
198	79989894	22/08/2019
199	80029918	26/08/2019
200	80049838	27/08/2019
201	80123922	30/08/2019
202	80186398	04/09/2019
203	80216742	06/09/2019
204	80265573	10/09/2019
205	80266693	10/09/2019
206	80295588	12/09/2019
207	80305427	12/09/2019
208	80327579	13/09/2019
209	80457359	24/09/2019
210	80469705	25/09/2019
211	80581998	03/10/2019
212	80586469	03/10/2019
213	80669135	09/10/2019
214	80692552	10/10/2019
215	80699646	11/10/2019
216	80760361	16/10/2019
217	80777141	17/10/2019
218	80803591	21/10/2019
219	80824297	22/10/2019
220	80824939	22/10/2019
221	80829167	22/10/2019
222	80844981	23/10/2019
223	80870850	28/10/2019
224	80904436	30/10/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

225	80915411	31/10/2019
226	80934050	01/11/2019
227	80953291	04/11/2019
228	80985304	05/11/2019
229	80986041	05/11/2019
230	81038902	07/11/2019
231	81068348	08/11/2019
232	81071438	08/11/2019
233	81118540	11/11/2019
234	81177015	14/11/2019
235	81244651	20/11/2019
236	81256314	21/11/2019
237	81282854	22/11/2019
238	81289883	22/11/2019
239	81322228	26/11/2019
240	81330972	26/11/2019
241	81351775	28/11/2019
242	81356572	28/11/2019
243	81379220	29/11/2019
244	81394229	02/12/2019
245	81428221	04/12/2019
246	81435448	04/12/2019
247	81438072	04/12/2019
248	81452172	05/12/2019
249	81464987	05/12/2019
250	81504067	10/12/2019
251	81568537	13/12/2019
252	81654549	19/12/2019
253	81666741	20/12/2019
254	81684901	26/12/2019
255	81686564	26/12/2019
256	81688753	26/12/2019
257	81708037	27/12/2019
258	81746605	03/01/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

259	81751200	03/01/2020
260	81787476	07/01/2020
261	81796173	07/01/2020
262	81811334	08/01/2020
263	81815895	08/01/2020
264	81883343	13/01/2020
265	81903611	13/01/2020
266	81907528	13/01/2020
267	81926689	14/01/2020
268	81935262	14/01/2020
269	81943770	15/01/2020
270	81969141	16/01/2020
271	81975523	16/01/2020
272	81992754	17/01/2020
273	82034277	21/01/2020
274	82038833	21/01/2020
275	82057323	22/01/2020
276	82114858	24/01/2020
277	82158723	28/01/2020
278	82160965	28/01/2020
279	82291920	05/02/2020
280	82297791	05/02/2020
281	82297863	05/02/2020
282	82386939	10/02/2020
283	82451471	13/02/2020
284	82507230	17/02/2020
285	82509011	17/02/2020
286	82531769	18/02/2020
287	82579214	19/02/2020
288	82635254	21/02/2020
289	82689061	28/02/2020
290	82693521	28/02/2020
291	82699210	02/03/2020
292	82755187	04/03/2020

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

293	82764976	05/03/2020
294	82768459	05/03/2020
295	82777059	05/03/2020
296	82871918	12/03/2020
297	82877991	12/03/2020
298	82879463	12/03/2020
299	82907351	13/03/2020
300	82916245	16/03/2020
301	82940197	17/03/2020
302	83032782	03/04/2020
303	83038942	06/04/2020
304	83050624	08/04/2020
305	83051957	08/04/2020
306	83108797	23/04/2020
307	83111135	23/04/2020
308	83114801	24/04/2020
309	83141280	29/04/2020
310	83144700	30/04/2020
311	83165294	05/05/2020
312	83181583	06/05/2020
313	83201908	08/05/2020
314	83213892	11/05/2020
315	83223383	12/05/2020
316	83255153	15/05/2020
317	83255595	15/05/2020
318	83287438	20/05/2020
319	83301791	21/05/2020
320	83302925	21/05/2020
321	83314117	22/05/2020
322	83323272	22/05/2020
323	83362847	27/05/2020
324	83386738	29/05/2020
325	83401991	01/06/2020
326	83531649	16/06/2020

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

327	83533889	16/06/2020
328	83536951	16/06/2020
329	83596473	18/06/2020
330	83610182	19/06/2020
331	83642718	23/06/2020
332	83654562	24/06/2020
333	83693142	29/06/2020
334	83694599	29/06/2020
335	83708573	30/06/2020
336	83772395	08/07/2020
337	83784750	09/07/2020
338	83812079	13/07/2020
339	83820721	14/07/2020
340	83836989	15/07/2020
341	83838639	15/07/2020
342	83842911	15/07/2020
343	83857790	16/07/2020
344	83860359	16/07/2020
345	83862017	16/07/2020
346	83882085	20/07/2020
347	83892242	21/07/2020
348	83930799	23/07/2020
349	83937319	24/07/2020
350	83938731	24/07/2020
351	83939460	24/07/2020
352	83952628	27/07/2020
353	83954175	27/07/2020
354	83959584	28/07/2020
355	83964677	28/07/2020
356	83978970	29/07/2020
357	83988541	30/07/2020
358	83993146	30/07/2020
359	83996331	30/07/2020
360	84002496	31/07/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

361	84012033	03/08/2020
362	84018007	03/08/2020
363	84022802	03/08/2020
364	84031071	04/08/2020
365	84046779	05/08/2020
366	84046922	05/08/2020
367	84051730	05/08/2020
368	84094331	10/08/2020
369	84099830	11/08/2020
370	84102342	11/08/2020
371	84106259	11/08/2020
372	84112534	12/08/2020
373	84120910	12/08/2020
374	84131016	13/08/2020
375	84152404	17/08/2020
376	84153125	17/08/2020
377	84153231	17/08/2020
378	84157503	17/08/2020
379	84158551	17/08/2020
380	84171964	18/08/2020
381	84190497	20/08/2020
382	84192384	20/08/2020
383	84197572	20/08/2020
384	84203785	21/08/2020
385	84224308	24/08/2020
386	84224812	24/08/2020
387	84249521	26/08/2020
388	84268241	27/08/2020
389	84269328	27/08/2020
390	84280411	28/08/2020
391	84308412	01/09/2020
392	84314269	01/09/2020
393	84330426	02/09/2020
394	84348155	03/09/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

395	84368431	08/09/2020
396	84371751	08/09/2020
397	84381365	09/09/2020
398	84385042	09/09/2020
399	84391948	10/09/2020
400	84415618	14/09/2020
401	84424960	15/09/2020
402	84435937	16/09/2020
403	84453218	17/09/2020
404	84472247	18/09/2020
405	84477079	21/09/2020
406	84501395	23/09/2020
407	84512290	24/09/2020
408	84536199	28/09/2020
409	84541028	28/09/2020
410	84542717	28/09/2020
411	84548588	29/09/2020
412	84549622	29/09/2020
413	84567345	30/09/2020
414	84572161	01/10/2020
415	84580414	01/10/2020
416	84590614	02/10/2020
417	84610569	06/10/2020
418	84616826	06/10/2020
419	84634051	07/10/2020
420	84649139	08/10/2020
421	84652369	09/10/2020
422	84666254	13/10/2020
423	84669831	13/10/2020
424	84673242	13/10/2020
425	84680672	14/10/2020
426	84691640	15/10/2020
427	84740713	20/10/2020
428	84742295	20/10/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

429	84751219	21/10/2020
430	84757331	21/10/2020
431	84767140	22/10/2020
432	84767841	22/10/2020
433	84776912	23/10/2020
434	84798762	26/10/2020
435	84813389	27/10/2020
436	84833266	29/10/2020
437	84856827	03/11/2020
438	84859184	03/11/2020
439	84870684	04/11/2020
440	84882348	05/11/2020
441	84898783	06/11/2020
442	84902888	06/11/2020
443	84924911	10/11/2020
444	84941131	11/11/2020
445	84947008	12/11/2020
446	84950220	12/11/2020
447	84950220	12/11/2020
448	84957119	12/11/2020
449	84963011	13/11/2020
450	84968854	13/11/2020
451	84993905	17/11/2020
452	85045091	23/11/2020
453	85069390	25/11/2020
454	85091557	27/11/2020
455	85191951	03/12/2020
456	85193686	03/12/2020
457	85223038	04/12/2020
458	85223763	04/12/2020
459	85260359	08/12/2020
460	85264125	08/12/2020
461	85274015	09/12/2020
462	85291033	10/12/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

463	85310127	11/12/2020
464	85319205	14/12/2020
465	85319205	14/12/2020
466	85371649	18/12/2020
467	85387375	21/12/2020
468	85427482	29/12/2020
469	85428527	29/12/2020
470	85432591	29/12/2020
471	85454374	04/01/2021
472	85455702	04/01/2021
473	85468081	05/01/2021
474	85473620	05/01/2021
475	85474383	05/01/2021
476	85507061	07/01/2021
477	85542117	12/01/2021
478	85561383	13/01/2021
479	85580141	14/01/2021
480	85603094	18/01/2021
481	85704630	26/01/2021
482	85706284	26/01/2021
483	85707175	26/01/2021
484	85722735	27/01/2021
485	85744267	28/01/2021
486	85751921	28/01/2021
487	85777335	01/02/2021
488	85779362	01/02/2021
489	85782894	01/02/2021
490	85783432	01/02/2021
491	85797697	02/02/2021
492	85816993	03/02/2021
493	85847813	05/02/2021
494	85849727	05/02/2021
495	85853058	05/02/2021
496	85896016	09/02/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

497	85935135	11/02/2021
498	85935496	11/02/2021
499	85969927	16/02/2021
500	86000245	18/02/2021
501	86037432	22/02/2021
502	86049058	23/02/2021
503	86053667	23/02/2021
504	86084112	25/02/2021
505	86092778	25/02/2021
506	86093111	25/02/2021
507	86094231	25/02/2021
508	86348756	23/03/2021
509	86387786	26/03/2021
510	86401690	29/03/2021
511	86407019	29/03/2021
512	86426641	31/03/2021
513	86432773	31/03/2021
514	86433061	31/03/2021
515	86446995	05/04/2021
516	86461901	06/04/2021
517	86463008	06/04/2021
518	86464241	06/04/2021
519	86479176	07/04/2021
520	86482061	07/04/2021
521	86487977	08/04/2021
522	86492164	08/04/2021
523	86495520	08/04/2021
524	86502232	08/04/2021
525	86507536	09/04/2021
526	86511029	09/04/2021
527	86515130	09/04/2021
528	86521067	12/04/2021
529	86523221	12/04/2021
530	86528436	12/04/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

531	86530341	12/04/2021
532	86530562	12/04/2021
533	86532107	12/04/2021
534	86532450	12/04/2021
535	86539047	13/04/2021
536	86545594	13/04/2021
537	86546744	13/04/2021
538	86556715	14/04/2021
539	86563134	14/04/2021
540	86564360	14/04/2021
541	86570785	15/04/2021
542	86572192	15/04/2021
543	86574110	15/04/2021
544	86593653	16/04/2021
545	86608782	19/04/2021
546	86612551	19/04/2021
547	86613557	19/04/2021
548	86614731	19/04/2021
549	86617170	19/04/2021
550	86621801	20/04/2021
551	86624206	20/04/2021
552	86627272	20/04/2021
553	86631202	20/04/2021
554	86633876	20/04/2021
555	86638436	22/04/2021
556	86641861	22/04/2021
557	86647583	22/04/2021
558	86657244	23/04/2021
559	86658461	23/04/2021
560	86659492	23/04/2021
561	86660326	23/04/2021
562	86662469	23/04/2021
563	86663945	23/04/2021
564	86665093	23/04/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

565	86669480	26/04/2021
566	86676095	26/04/2021
567	86677814	26/04/2021
568	86678888	26/04/2021
569	86694115	27/04/2021
570	86694859	27/04/2021
571	86703661	28/04/2021
572	86705141	28/04/2021
573	86717697	29/04/2021
574	86718499	29/04/2021
575	86730073	30/04/2021
576	86731053	30/04/2021
577	86733935	30/04/2021
578	86740796	30/04/2021
579	86752051	03/05/2021
580	86760754	04/05/2021
581	86778696	05/05/2021
582	86779137	05/05/2021
583	86782201	05/05/2021
584	86785676	05/05/2021
585	86793610	06/05/2021
586	86809966	07/05/2021
587	86815486	07/05/2021
588	86844371	11/05/2021
589	86844371	11/05/2021
590	86847507	11/05/2021
591	86862000	12/05/2021
592	86865424	12/05/2021
593	86866871	12/05/2021
594	86873753	13/05/2021
595	86877678	13/05/2021
596	86894483	14/05/2021
597	86910951	17/05/2021
598	86911671	17/05/2021

www.goiania.go.gov.br

Márcia - 25/06/2021 15:24

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

599	86915677	17/05/2021
600	86922983	17/05/2021
601	86963108	20/05/2021
602	86969866	21/05/2021
603	86998220	25/05/2021
604	87062210	01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1185/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o fundamento no art. 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, art. 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014, art. 3º, conforme o contido no Processo nº 86831139/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ANEXO I
PORTARIA Nº 1185/2021
SERVIDORES APTOS À ESTABILIDADE MÊS JUNHO/2021 E MESES ANTERIORES

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	1371525-1	ADRIANO RIBEIRO MARTINS	04/05/2018	100,00	74283284
2	1352652-1	ALDERICO DA SILVA JUNIOR	28/09/2017	92,27	72494725
3	586676-3	ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA	16/05/2018	96,07	74658229
4	1371703-1	ALESSANDRA GONZAGA DE S. XAVIER BANDEIRA	05/05/2018	100,00	74310109
5	1257641-2	ALESSANDRA ROSA ALVES DA COSTA	03/05/2018	98,50	74619215
6	1146068-3	ANA CAROLINA ALENCAR CARDOSO	07/05/2018	90,16	74304141
7	1318020-1	ANA CLAUDIA DE SOUSA	01/12/2016	94,50	69092683
8	1370707-1	ANA MARIA DA SILVA	03/05/2018	100,00	74327273
9	1373072-1	ANDERSON PESSOA FERREIRA	08/05/2018	94,33	74632378
10	1328018-1	ANDRE RICARDO DE ARAUJO	26/04/2017	100,00	70020441
11	1373196-1	ANNA PAULA ARANTES DE OLIVEIRA	09/05/2018	91,00	74697283
12	1374842-1	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	14/05/2018	100,00	74594891
13	1369920-1	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	03/05/2018	97,50	74612385
14	1373641-1	ARNALDO PEREIRA DE SOUZA	10/05/2018	98,00	74337821
15	1138570-1	BOULANGER CURSINO DE OLIVEIRA	04/08/2016	92,56	69092322
16	1073427-2	BRUNA OLIVEIRA GONCALVES CARVALHO	04/05/2018	100,00	74626173
17	1368192-1	CAROLINA GABRIEL GOMES	27/04/2018	99,83	74702643
18	1289640-2	CLEUNICY MARIA DA PAIXAO ALVES	02/05/2018	100,00	74702945
19	1372963-1	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2018	88,67	74646361
20	1376667-1	DAIANE CITTADINI DE SOUZA	30/05/2018	99,00	74726062
21	1351940-1	DAIANE DE SOUSA FERREIRA	26/09/2017	95,33	72495454
22	1107909-2	DANIELLE COSTA RIBEIRO	04/05/2018	98,50	74348467
23	1371592-1	DELLANY LIMA ABREU	04/05/2018	95,33	74327621
24	1075160-2	DENISE ANDREA CARDOSO GOUVEIA	03/07/2017	99,66	70833573
25	1292382-2	DIVINO FERREIRA DA SILVA	17/05/2018	91,67	74540121
26	1017608-2	EDNARA DOS SANTOS SOARES SALAZAR	14/10/2015	96,83	64570196
27	1374818-1	ELIANDRO FERREIRA DA SILVA	14/05/2018	84,50	74654983
28	1371347-1	ELIENE AMELIA DA SILVA	04/05/2018	99,00	74312004
29	1372653-1	ELIENE CLARA DE JESUS VIEIRA	08/05/2018	93,99	74646042
30	1373439-1	ELIO BORGES GUIMARAES JUNIOR	08/05/2018	96,66	74704018
31	1369750-1	ELISANGELA BRANDAO DE ARAUJO	02/05/2018	99,67	74698735
32	1369466-1	ELISANGELA HENRIQUE LOPES	02/05/2018	100,00	74450941
33	1372220-1	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	05/05/2018	100,00	74294413



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
34	833703-3	ELISMAR WENCESLAU DE CAMPOS	08/05/2018	96,37	74632483
35	1374311-1	ELISMEIRE DIVINA BERNARDO LOPES RODRIGUES	11/05/2018	96,30	74653731
36	1310437-2	ELISSANDRA DE MELO MIRANDA	16/05/2018	91,57	74658008
37	1369377-1	EMANUELA RIBEIRO DOS SANTOS FARIA	02/05/2018	97,00	74610722
38	1375660-1	ESTER CHAVES DE ASSIS FERREIRA	11/05/2018	100,00	74742815
39	1251368-2	FABIA LOPES DE LACERDA BORGES	04/05/2018	99,17	74338593
40	1370855-1	FABRIZIO ALEXANDRE BORGES GONCALVES	03/05/2018	98,50	74615856
41	1374745-1	FELIPE AUGUSTO ENDRES SACCOL	11/05/2018	98,50	74654754
42	1369431-1	FERNANDO HENRIQUE GONZAGA LEITE	02/05/2018	86,25	74469957
43	1262068-2	FLAVIA RANGEL FERREIRA	08/05/2018	98,50	74669468
44	1365410-1	GABRIELLA SANTOS ARRUDA DE LIMA	19/04/2018	100,00	74632343
45	1372645-1	GILMARA GONZAGA DOS SANTOS	08/05/2018	96,33	74646875
46	1337173-1	GIRLANIA MARIA LUCENA DOS SANTOS	26/06/2017	80,56	70753448
47	1371231-1	GIRLENE DE SOUSA CARNEIRO	04/05/2018	99,33	74646514
48	1175149-5	GISELLE VAZ MACHADO	04/05/2018	92,50	74646301
49	1038354-3	GLARUCE ALVES E SILVA BURY	30/04/2018	98,33	74698565
50	1372343-1	GLEYANE CAMPOS DE JESUS	07/05/2018	98,53	74646760
51	1375210-1	GUILHERME LEONEL MARINHO	16/05/2018	98,16	74434169
52	1346547-1	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	06/09/2017	97,86	72028422
53	507091-5	HELLEN ANDRADE FERRAZ GOUVEA	16/05/2018	99,67	74609619
54	1372335-1	HENRIQUE SILVA COSTA	07/05/2018	99,83	74283764
55	1375636-1	HILKIA CIBELLE DA CRUZ OLIVEIRA	17/05/2018	92,33	74739423
56	1370472-1	HUDSON BRITO DE AZEVEDO	03/05/2018	96,77	74616160
57	1375822-1	HUGO MIRANDA LINDOSO	17/05/2018	99,33	74523081
58	873128-3	IARLA JANDA GOMES	01/07/2017	100,00	70775247
59	710636-4	INGRETES APARECIDA SIQUEIRA FARIA	02/05/2018	99,67	74676031
60	1265245-3	IRACY MARIA PEREIRA	10/05/2018	100,00	74638082
61	1373110-1	ISABELLA GIOVANNA MORAES RODRIGUES	09/05/2018	99,06	74702881
62	1122169-2	ISMAEL FRANCO DE SOUZA	11/05/2018	100,00	74655181
63	1374079-1	ISTELIZON FERREIRA MENDONCA	12/05/2018	100,00	74610901
64	1369393-1	IVANA NONATO DE SOUSA RIBEIRO	02/05/2018	100,00	74690866
65	1349678-1	IZABEL DE FREITAS ABREU ALVES	19/09/2017	92,30	72532988
66	1371649-1	IZABEL SOARES DE OLIVEIRA	07/05/2018	99,83	74648053
67	1370367-1	JANECIRO DIAS GUERRA	03/05/2018	99,00	74619088
68	1369105-1	JEANNE RIBEIRO DA SILVA LOPES	02/05/2018	91,83	74610391
69	1375199-1	JOAO PEDRO DE CASTRO AVELAR	16/05/2018	99,66	74539980
70	1313908-2	JOELVACI ALMEIDA MAGALHAES	04/05/2018	97,30	74345506
71	1374001-1	JORGE ROSA DOS REIS	12/05/2018	99,00	74654568
72	1376756-1	JOSE JUNIO FLORES DE ABREU	30/05/2018	100,00	74639941
73	1266756-3	JOSEILD PAULINO DA SILVA SOUSA	03/05/2018	99,00	74612253

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
74	1374990-1	JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	14/05/2018	99,33	74640893
75	1371720-1	JULIA NATANA PEIXOTO	05/05/2018	100,00	74613748
76	1373781-1	JULIANA DIAS SANTOS	10/05/2018	100,00	74639691
77	1374354-1	JULIANNA GONCALVES NEPOMUCENO LEMES	12/05/2018	99,83	74654096
78	1048759-5	JUZIMEIRI MARIA ZORZETTI	11/05/2018	98,00	74516467
79	1374915-1	KAMILLA SILVA CRESPO	15/05/2018	100,00	74640583
80	708992-9	KARINA BARBOSA PEREIRA	30/04/2018	100,00	74703071
81	1373358-1	KEILA CARDOSO SOARES DE SOUZA	08/05/2018	99,77	74356362
82	1163850-3	KEILA DE OLIVEIRA ALVES SILVA	10/05/2018	100,00	74669247
83	1333038-2	KLINSMANN RAMOS DA SILVA	07/05/2018	100,00	76636923
84	1372009-1	LAIS PEREIRA BORGES	07/05/2018	100,00	74351719
85	1374702-1	LARA GABRIELA MENDES CHAPINOTTI	11/05/2018	99,33	74743005
86	698180-2	LARISSA CAMPOS MENDES	12/05/2018	95,50	74640079
87	1374443-1	LEOCANDIDA REGO RIBEIRO	14/05/2018	96,67	74658342
88	1373463-1	LETICIA APARECIDA PEREIRA RAMOS	09/05/2018	89,33	74707602
89	1110802-3	LORENA BRAZ SILVA	10/05/2018	92,67	74698034
90	1376462-1	LOUIZ ENZO DA SILVA	28/05/2018	100,00	74639577
91	1339354-1	LUCAS AVILA DE OLIVEIRA	01/07/2017	99,67	70826542
92	1369555-1	LUCELIA DAS GRACAS DE SOUSA BARBOSA	02/05/2018	100,00	74450865
93	1319205-1	LUCIANA SERRANO AMORA	26/12/2016	94,33	69096409
94	1374141-1	LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA	12/05/2018	100,00	74639712
95	1372580-1	LUDEJANE BATISTA MOREIRA SILVA	07/05/2018	85,33	74283110
96	1120387-2	LUDMILLA FERREIRA STRAIOTO	07/12/2016	95,00	69096646
97	1372297-1	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	07/05/2018	95,16	74646956
98	1374508-1	LUZIA ALVES LOPES	14/05/2018	100,00	74655238
99	1312430-1	MAGALI HELENE SOZO	31/08/2016	100,00	69096808
100	1366122-1	MARCIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	25/04/2018	92,33	74430317
101	1370863-1	MARCOS VINICIUS GONCALVES DIAS	03/05/2018	99,50	74616721
102	1370642-1	MARCOS VINICIUS MATIAS BORBA	03/05/2018	97,60	74611923
103	1373390-1	MARIA JOSE CALO DOS SANTOS	08/05/2018	100,00	74705511
104	1317482-1	MARIA MADALENA PEREIRA ALVES	28/11/2016	96,43	69099319
105	1345311-1	MARIANA ARAGUAIA DE CASTRO SA LIMA	08/08/2017	100,00	71808599
106	1299581-2	MARIANA PEREIRA SILVA	02/05/2018	99,67	74282300
107	1290010-2	MARILDA DA SILVA CALACA DE ARAUJO	07/05/2018	100,00	74279481
108	1373145-1	MARILU MOREIRA DA SILVA CASTRO	08/05/2018	95,33	74632874
109	1373706-1	MARINEIDE NASCIMENTO SILVA	09/05/2018	99,83	74351841
110	1365843-1	MATHEUS HENRIQUE GONCALVES SANTOS	23/04/2018	99,67	74181848
111	1375008-1	MATHEUS NASCIMENTO DE LIMA	14/05/2018	97,00	74654851
112	1372530-1	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	08/05/2018	97,23	74283659
113	1343939-1	MICHEL ALVES DA SILVA	14/07/2017	97,50	71261174

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
114	1375172-1	MICHELE HOLANDA DE ALMEIDA	10/05/2018	95,67	74668208
115	1371894-1	MICHELLY SOUSA SANTANA LOBO	07/05/2018	97,00	74278795
116	1365916-1	MIRLENE ALVES RESENDE	23/04/2018	97,16	74178588
117	1372831-1	MONICA TELES DA SILVA	09/05/2018	100,00	74697151
118	1204181-3	MURILO ANDRANDE SILVA	14/05/2018	99,00	74653910
119	1371045-1	NATHALIA SOUZA NASCIMENTO	03/05/2018	100,00	74279112
120	1371096-1	NILSON BONFIM PEREIRA JUNIOR	04/05/2018	95,43	74540686
121	1375920-1	NORIVAL FRAGA RIOS FILHO	11/05/2018	100,00	74686028
122	1309749-1	NUBIA PAULA SALAZAR	25/07/2016	86,50	69105157
123	586374-4	PAULA DOS SANTOS FERREIRA	24/04/2018	95,66	74644872
124	804770-4	PAULA VAZ SILVA RODRIGUES	28/06/2017	98,69	70817560
125	1374281-1	PAULIANE ALVES BATISTA	09/05/2018	96,20	74623484
126	1301942-2	PAULO VITOR RHUAN DOS SANTOS PEREIRA	02/05/2018	97,67	74632611
127	1376012-1	PEDRO BORBA DO ESPIRITO SANTO	17/05/2018	82,83	74640303
128	643459-2	POLLYANNE MARTINS RODRIGUES	10/05/2018	97,00	74397808
129	1168673-2	PRISCILLA ALVES TEIXEIRA SILVA	04/05/2018	100,00	74309526
130	1371282-1	RAFAEL BARROZO DE CARVALHO	04/05/2018	100,00	74283942
131	1375083-1	RAISSA SOARES FURTADO	14/05/2018	93,67	74658288
132	1317610-1	RANDEL DE PAULA OLIVEIRA	28/11/2016	76,83	69105904
133	1369512-1	RENATA RODRIGUES DA SILVA	02/05/2018	99,50	74699111
134	642908-3	RENATO VIEIRA RODRIGUES	20/04/2018	100,00	74186955
135	1371576-1	RODRIGO DIAS DE LIMA	03/05/2018	98,53	74619959
136	758507-2	ROSE GUIMARAES NASCIMENTO	02/05/2018	89,16	74675701
137	1291823-2	ROSILENE JUSTINO DO NASCIMENTO PINHEIRO	04/05/2018	99,67	74341993
138	1133705-3	ROSIMAR DE SOUZA PINHEIRO ASSIS	10/05/2018	99,50	74647898
139	1375059-1	SANDRA MARIA RODRIGUES ALIONSO	10/05/2018	91,10	74697984
140	3611-4	SANDRA SILVA DE SOUZA	11/05/2018	82,67	74336051
141	1373897-1	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	10/05/2018	100,00	74405649
142	1371070-1	SHEILA DA SILVA MATOS	04/05/2018	94,36	74311652
143	737313-3	SILVIA MARQUES BATISTA DAUDE	04/05/2017	100,00	70182009
144	1367307-1	SUZANA MENDES PEREIRA	07/05/2018	93,46	74304737
145	1370944-1	TALITA RAQUEL MOURA GUIMARAES	04/05/2018	100,00	74521681
146	1374397-1	TALITTA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	14/05/2018	93,46	74639780
147	1374931-1	TAMARA SOARES DOS SANTOS	14/05/2018	90,46	74654185
148	1372807-1	THAISA SANTOS BARALE	08/05/2018	100,00	74512976
149	1274465-2	THAYNA MENEZES DA SILVA	03/05/2018	96,00	74280714
150	1369806-1	THIAGO MARCORIO FERNANDES CAMARGO	02/05/2018	92,33	74611290
151	1365720-1	TIAGO NOGUEIRA PAIXAO	24/04/2018	100,00	74252354
152	1376047-1	VALDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/05/2018	99,33	74539441
153	1300954-2	VANDA GOMES DA SILVA BRANDAO	02/05/2018	100,00	74467571

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
154	1375148-1	VANESSA CRISTINA DA SILVA SALDANHA	10/05/2018	99,67	74668241
155	1372491-1	VANESSA FERREIRA MARIANO DOS SANTOS	07/05/2018	99,33	74613381
156	1149890-2	VANIA MANOELA DOS SANTOS LOPES	10/07/2017	95,76	71817857
157	1317431-1	VANUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	24/11/2016	92,76	69099599
158	1317628-1	VIRGINIA XAVIER D ABADIA	24/11/2016	98,13	69099963
159	1374567-1	WEVERTON VIEIRA FERREIRA	11/05/2018	100,00	74658091
160	1261789-2	ZENOBIA TEODORO FRANCA FEITOSA	04/05/2018	96,33	74348521

*Dispensável processo individual devido aos períodos avaliativos serem anteriores ao Decreto nº2836/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1187/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 1007/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84740578/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de 0092/2021, de 29.01.2021, que concedeu ao servidor **MAXIMIANO JOSÉ CAPURRO**, matrícula nº 301736-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período de gozo da licença, para considerar como sendo:

I – onde se lê: 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

II- leia-se: 26 de fevereiro de 2021 a 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1188/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 1043/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86757575/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEITON JOSÉ AMARAL**, matrícula nº 875147-01, ocupante do cargo de Motorista (Grau 6), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, relativo ao quinquênio compreendido entre 22/01/2008 a 21/01/2013, no período de **14 de junho de 2021 até 13 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1189/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e o Parecer nº 1041/2021 da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84921475/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA CARVALHO TORRES**, matrícula nº 1028421-02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1190/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 755/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 78235969/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULLYANNA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 914320-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, prorrogação por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1191/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, e, em especial, conforme a Informação Funcional nº 779/2021 da GERCAD/SEMAD, o Parecer nº 90/2021, de 26 de janeiro de 2021, da Advocacia Setorial/SEMAD, e conforme o contido no Processo nº 79031267/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 0272, de 16 de fevereiro de 2021, que convalidou a averbação ao tempo de serviço do (a) servidor (a) ROSANIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 105287-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

“(...) total de 07 anos, 00 mês e 27 dias (...)”.

Leia-se:

“(...) total de 05 anos, 07 meses e 13 dias (...)”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1192/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a Informação funcional nº 6173/2020 da GERCAD, o Parecer nº 2.886, de 04 de setembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial/SEMAD e consoante documentação contida no Processo nº 73655609/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 3153, de 18 de novembro de 2020, que averbou período ao tempo de serviço do servidor ROGERIO LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula nº 239909-03, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

“Art. 1º- Averbar (...)”

Leia-se:

“Art. 1º- Certificar (...)”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3.153 de 18 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1193/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 1039/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86607140/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIANA GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula nº 228303-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional (Nível IV), lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, relativo ao quinquênio compreendido entre 15.08.2007 a 14.08.2012, no período de **16 de junho a 15 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1194/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, o artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 0732/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 41337303/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARILENE PIRES DA SILVA**, matrícula nº 167428-01, ocupante do cargo de Assistente de Gestão (Nível H), lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, relativa ao período quinquenal de 01/05/2015 a 30/04/2020 com gozo da licença a partir de 22 de novembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1195/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando o artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e o Parecer nº 0995/2021 da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 86512297/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ORNELINA GUEDES RONDON**, matrícula nº 761818-01, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1196/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Despacho nº 2081/2021-GERCAD/DIRFOL/SEMAD a Retificação do Parecer nº. 4.165/2020-ADVSET/SEMAD, e consoante documentação contida no Processo nº 21806226/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso II do artigo 2º da PORTARIA-SMARH nº 0519, de 23 de março 2021, na parte relativa ao tempo de serviço averbado na matrícula nº. 332062-03 da servidora IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

II- na matrícula nº. 332062-03, totalizando 11 meses:

c) 01.11.2008 a 31.11.2008, (01 mês);

Leia-se:

II- na matrícula nº. 332062-03, totalizando 11 meses:

c) 01.11.2008 a 30.11.2008, (01 mês);

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 0519/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2021.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1197/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 642/2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 35501347/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AELIANIA SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 213144-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.10.2007 a 22.10.2012**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1198/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, o Despacho nº 422/2019 GERCOMP/GOIANIAPREV, a Informação Funcional nº 3367/2021 da GERCAD, e, o Parecer nº 1.010, de 31 de maio de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial/SEMA, consoante documentação contida nos Processos nº 77856251/2019, 44902109/2011, 67730640/2016, 74877443/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a averbação do tempo de serviço do servidor WANDERLEY ALVES LOBO, matrícula funcional nº 96792-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, do período abaixo relacionado:

01.07.1983 a 30.09.1984 - totalizando 01 ano, 03 meses e 00 dia.

Parágrafo único. O tempo de contribuição contido no *caput* do art. 1º soma um total de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia líquidos de efetivo serviço público, averbado para fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, em conformidade com o artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1199/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Parecer nº 785/2021, da Advocacia Setorial desta Pasta e, conforme o contido no Processo nº 33811799/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 585696-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.12.2007 a 01.12.2012**, no período de **01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1200/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o Despacho nº 92/2021, da Advocacia Setorial desta Pasta e, conforme o contido no Processo nº 84705870/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0039 de 22 de janeiro de 2021, que concedeu **Licença-Prêmio por Assiduidade** à servidora **PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES**, matrícula nº 880620-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1201/2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, a Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, e o Parecer n.º 0730/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85044192/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA**, matrícula nº 972452-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1202/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Retificação do Parecer nº 0540/2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85572628/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVIA NEVES DA SILVA DUNCAN**, matrícula nº 614980-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.01.2010 a 03.01.2015**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Órgãos Participantes**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **13/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **40973/2021**, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos de módulos rastreadores, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **12/07/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **34928/2021**, cujo objeto é **“Aquisição de botoeiras sonoras de sinalização de trânsito, para instalação em novos cruzamentos viários e a substituição de botoeiras já existentes. Com instalação realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade em atendimento à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana– SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, torna público aos interessados, que no dia **16 de julho de 2021, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **23312/2020**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em Inspeção Especial e Projeto de Recuperação pontes e viadutos seguindo os critérios da norma ABNT de Inspeção de pontes, viadutos e passarelas de concreto NBR 9452, cuja mesma prescreve a elaboração de: (I) Relatório de Patologias que contém ensaios realizados e os resultados da inspeção; (II) Relatório de Terapia e Projeto de Recuperação contendo o diagnóstico de causas tratamento e recuperação das anomalias; (III) Relatórios Técnicos Complementares; e (IV) Ficha-Resumo, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**”, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br**. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br/>.

Goiânia, 23 de junho de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****PORTARIA Nº 039/2021**

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 e 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XI, do parágrafo único do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 1610 de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **THAÍS SILVEIRA GARCIA MENDES**, matrícula nº. 1333100-01, CPF nº. 036.319.171-20, da *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, da atividade de Assessoramento Jurídico junto ao Gabinete da Procuradoria.

Art. 2º - Designar a servidora **ENI REGINA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº. 682578-01, CPF nº. 486.709.281-91, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, com atribuições na área administrativa, atendimento ao público e assessoramento a Secretaria Geral, a partir de 08 de junho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 112/2021**

Dispõe sobre a delegação de atribuições a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana junto à Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando o Processo nº 8.713.823-2 de 09/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Leandro Henrique Ungarelli, matrícula 1044656 e CPF 659.515.811-68, poderes para responder por tarefas e atividades do expediente do titular da Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, bem como assessorar o Diretor em tarefas de:

- (1) planejar, organizar, coordenar e controlar estudos, orçamentos e projetos de obras e instalações viárias e civis;
- (2) promover o atendimento e a análise de diligências relativas à custos de obras, a serviços e a projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **GURGEL E AMARAL TELEGÁS EIRELI** nas cláusulas e condições que se seguem:
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 21859/3/1/1/1/1/1/1/1/1/2, em atendimento ao Informe Técnico (evs. 3 e 10) do gestor e fiscal do contrato, com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 067/2020 no valor de R\$ 114.472,52 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) (ev. 33).
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 067/2020, a importância de R\$ 114.472,52 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), resultante do reequilíbrio econômico financeiro referente ao valor inicial, passando o valor do contrato para **R\$ 510.247,52 (quinhentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.4.122.0028.2451.33903000.501 fonte 100 (ev. 33).
 - 5.2.** O saldo contratual é de R\$ 247.368,17 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) (ev. 15).
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 04 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a JF COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
- 2- OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 140/2020 e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses
- 3- FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 21536/3/1/1/1/1/2, em atendimento a Justificativa Técnica (ev. 03), com amparo legal no art. 57, § 1º incs. II, da Lei Federal 8.666/93.
- 4- DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual **por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de junho de 2021.**
- 5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL**
- 5.1** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.4122.0028.2451.33903900.627 fonte 190 (ev. 27).
- 5.2.** O saldo atual do contrato é de R\$ 1.456.040,95 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos). (ev. 04).
- 6- LOCAL E DATA** - Goiânia, 18 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA** e a empresa **GURGEL E AMARAL TELEGÁS EIRELI** nas cláusulas e condições que se seguem:
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020, decorre do constante no Processo nº 21859/3/1/1/1/1/1/1/1/1/1 - BEE, em atendimento à Informação Técnica nº (ev. 04), com amparo legal no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2020 por mais 12 (doze) meses.
- 4- ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo do Contrato nº 067/2020, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de junho de 2021.
- 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 5.1.** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.4.122.0028.2451.33903000.501 fonte 100 (ev. 22).
 - 5.2.** O saldo contratual é de R\$ 247.368,17 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) (ev. 15).
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 02 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 27208/3/1, em atendimento a Justificativa Técnica nº 01/2021 do gestor administrativo e fiscal do contrato (ev. 19), com amparo legal cláusula 5, item 5.1 do Contrato nº 212/2020 e o art. 57, § 1º, incs. II, V e VI da Lei 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 212/2020.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2021, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de março de 2021.
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL**
 - 5.1** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.24 fonte 190 (ev. 29).
 - 5.2.** O saldo atual do contrato é de R\$ 3.527.583,95 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) (ev. 13).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 13 de maio de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 17669/4/3 em atendimento a Justificativa Técnica – Prorrogação Prazo nº 002/2021 (ev. 19), com amparo legal na cláusula quinta, item 5.3 do Contrato nº 167/2020 e do artigo art. 57, § 1º, incs. I, II e VI da Lei 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2020, bem como o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, bem como o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07 de maio de 2021.
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 29)
 - 5.2.** O saldo atual do contrato é de R\$ 3.919.165,79 (três milhões, novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) (ev. 13).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 06 de maio de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020**

1. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME**.
2. **FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 21179/3/5, em atendimento ao Informe Técnico nº 005/2021 (ev. 11), Parecer – Gerência de Análise de Obras Públicas – GERAOP/CGM nº 058/2021 (BEE 21179/3/1, ev. 83) e Parecer – Gerência de Análise de Obras Públicas – GERAOP/CGM nº 061/2021 (BEE 21179/3/2, ev. 69).
3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias do bairro Loteamento Aruanã Park (Lote 4) e a rerratificação do 1º Termo Aditivo, cláusula segunda, item 2.1 e do 2º Termo Aditivo, cláusula segunda, item 2.1 do Contrato nº 155/2020.
4. **DO ADITAMENTO:**
 - 4.1. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de abril de 2021.
 - 4.2. **DA RERRATIFICAÇÃO**

4.2.1. DO 1º TERMO ADITIVO**ONDE SE LÊ:**

- 2.1. **DO PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 11 de dezembro de 2020 para o Sítio Recreio do Ipê (lote 3) e fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2020 para o Loteamento Aruanã Park (lote 4).

LEIA-SE:

- 2.1. **DO PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 07 de dezembro de 2020 para o Sítio Recreio do Ipê (lote 3) e fica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2020 para o Loteamento Aruanã Park (lote 4).

2.2.2. DO 2º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

2.1. PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do Contrato nº 155/2020**, relativo ao Bairro Residencial Nunes de Moraes (lote 02), **por mais 173 (cento e setenta e três) dias**, contados a partir de 10 de novembro de 2020.

LEIA-SE:

2.1. PRAZO: Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do Contrato nº 155/2020**, relativo ao Bairro Residencial Nunes de Moraes (lote 02), **por mais 173 (cento e setenta e três) dias**, contados a partir de 07 de novembro de 2020.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:

5.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 33).

5.2. O saldo contratual é de R\$ 23.790,13 (vinte e três mil setecentos e noventa reais e treze centavos) (ev. 12) processo 21179.3.5.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 05 de abril de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário – SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 21179/3/3, em atendimento a Justificativa Técnica nº 010/2021 do gestor administrativo e fiscal do contrato (ev. 11), com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. II, III e IV da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Bairro Jardim Petrópolis (Lote1) por mais 90 (noventa) dias.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução do Bairro Jardim Petrópolis (Lote1) por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2021.
- 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.4490.5100.627 fonte 190 (ev. 30).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de maio de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 21179/3/6, em atendimento aos Informes Técnicos nsº 001/2021-Lote2 (ev. 13) e 004/2021-Lote 3 (ev. 20) dos gestores administrativos e fiscais do contrato, ambos com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. II da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e execução por mais 90 (noventa) dias no Bairro Residencial Nunes de Moraes (Lote 2), bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias e execução por mais 60 (sessenta) dias no Bairro Sítio Recreio do Ipê (Lote 3).
- 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:**
 - 4.1** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.4490.5100.627 fonte 190 Lote 2 (ev. 32). 2021.5701.26.451.0025.1432.4490.5100.627 fonte 190 Lote 3(ev. 32).
CADA LOTE TEM UMA DOTAÇÃO
 - 4.2.** O saldo contratual é de R\$ 1.969.951,35 (Um milhão novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) (ev. 21).
- 5 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 11 de maio de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 099/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. **ERNANE ALVES CARDOSO**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no **Processo nº 86365251**, com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão Contratual em Cláusula Quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 099/2020 por mais 01 (um) ano, conforme Justificativa anexada no Despacho nº 073/2021-GEREST da Gerência de Estudos e Projetos fl.12.
- 4. PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 099/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. **ERNANE ALVES CARDOSO**, por mais 01 (um) ano, a contar de **09 de julho de 2021**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

ENG.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 101/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. ANTÔNIO ARAÚJO SOUSA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 86366177, em atendimento Despacho nº 051/2021 da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana (fl. 13), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 21 de julho de 2007 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 101/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 101/2020, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 21 de julho de 2021.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 119/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. WAQUIM GEBRIM FILHO.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº **85837109**, em atendimento Despacho nº 132/2021-GERSOE da Gerência de Supervisão de Obras de Edificações (fl. 12), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546/2007, revogada parcialmente pela Lei nº 9.339, de 07 de outubro de 2013 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 119/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 119/2020, por mais 01 (um) ano, contados a partir de **29 de junho de 2021**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100, fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 24 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 129/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. **LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no **Processo nº 86365383**, com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão Contratual em Cláusula Quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 129/2020 por mais 01 (um) ano, conforme Justificativa anexada no Despacho nº 075/2021-GEREST da Gerência de Estudos e Projetos fl.12.
- 4. PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 129/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e o Sr. **LEANDRO HENRIQUE UNGARELLI**, por mais 01 (um) ano, a contar de **09 de julho de 2021**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

ENG.º FAUSTO SARMENTO
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº **86365740**, em atendimento Despacho nº 098/2021-GERSOV da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 12), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 21 de julho de 2007 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 132/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 132/2020, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 09 de julho de 2021.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 135/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. GERALDO ROMANO DO AMARAL MARIANO.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 85989197, em atendimento Despacho nº 100/2021-GERSOV da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 12), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 21 de julho de 2007 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 135/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 135/2020, por mais 01 (um) ano, contados a partir de **29 de junho de 2021**.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 156/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. LUIZ ANTONIO UNGARELLI.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº **86365642**, em atendimento Despacho nº 099/2021-GERSOV da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 12), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 21 de julho de 2007 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 156/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 156/2020, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 09 de julho de 2021.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 119/2020

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. **WAQUIN GEBRIM FILHO**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº **83324414**, em atendimento Despacho nº 142/2021-CHEADV / CGM da Controladoria Geral do Município.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do Preâmbulo do Contrato nº 119/2020.
- 4. DO ADITAMENTO:**

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, neste ato representado pelo seu titular Sr. **DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 055.755.401-20, nomeado para exercer o cargo a partir de 05/04/2018 pelo Decreto nº 698 de 05/04/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **WAQUIN GEBRIM FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua AV. Tocantins, nº 251, Ap. 1403, Ed. Tocantins, Bairro Central, CEP: 74.015-010, nesta capital, Celular: 62-98116-5573, Telefone: 62-3223-4736, inscrito no RG sob o nº 442738, 2ª VIA/SSP-GO e no CPF nº 216.602.981-72, Título de Eleitor nº 000476341007, zona 001, seção 0114, Carteira de Reservista nº 071010154723, **PIS/PASEP** nº 170.133.38.131 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21 n.º 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia-GO, CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

por seu Secretário, Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n.º 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto n.º 2.157, de 05 de abril de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, o Sr. **WAQUIN GEBRIM FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua AV. Tocantins, n.º 251, Ap. 1403, Ed. Tocantins, Bairro Central, CEP: 74.015-010, nesta capital, Celular: 62-98116-5573, Telefone: 62-3223-4736, inscrito no RG sob o n.º 442738, 2ª VIA/SSP-GO e no CPF n.º 216.602.981-72, Título de Eleitor n.º 000476341007, zona 001, seção 0114, Carteira de Reservista n.º 071010154723, **PIS/PASEP** n.º 170.133.38.131 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e o Sr. **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo **83248866**, em atendimento ao Parecer – CHEADV/CGM nº 141/2021 (fls. 106).
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do Prêambulo do Contrato nº 132/2020.
- 4. DO ADITAMENTO:**

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, neste ato representado pelo seu titular Sr. **DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 055.755.401-20, nomeado para exercer o cargo a partir de 05/04/2018 pelo Decreto nº 698 de 05/04/2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Perdizes, quadra 45, lote 16, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 74.855-610, nesta capital, Celular: 62-99242-7958, Telefone: 62-3249-1168, inscrito no RG sob o nº 2093840, VIA/SSP-GO e no CPF nº 765.355.251-04, Título de Eleitor nº 029184721007, zona 133, seção 0124, Carteira de Reservista nº 0336101, **PIS/PASEP** nº 125.22404.58-1 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA**, renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21 nº 410, Setor Vila Santa Helena, Goiânia-GO, CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO**, brasileiro, engenheiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

civil, portador do RG n.º 4659478 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 093.982.871-53, nomeado pelo Decreto n.º 2.157, de 05 de abril de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, o Sr. **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Perdizes, quadra 45, lote 16, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 74.855-610, nesta capital, Celular: 62-99242-7958, Telefone: 62-3249-1168, inscrito no RG sob o n.º 2093840, VIA/SSP-GO e no CPF n.º 765.355.251-04, Título de Eleitor n.º 029184721007, zona 133, seção 0124, Carteira de Reservista n.º 0336101, **PIS/PASEP** n.º 125.22404.58-1 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 23 de junho de 2021.

Eng.º FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****PORTARIA N.º 069/2021***Indicação de Fiscal do
Contrato n.º 04/2020*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DO CONTRATO** o servidor **Fernando Pereira Duarte Ferreira, matrícula n.º 1455222, CPF n.º 718.955.661-34**, Gerente do Fundo Municipal do Trabalho/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 020/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA N.º 070/2021

*Indicação de Gestão do
Contrato n.º 04/2020*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **GESTOR DO CONTRATO** a servidora , **Karla Mayara Arantes Barbosa**, matrícula n.º 1348663, CPF n.º 031.863.521-69 Gerente de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 019/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 467/2021 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 2.404, de 15 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Inexigível a Licitação

Com apoio nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, ainda o Decreto Federal n.º 9.412/18 e Nota Jurídica n.º 411/2021, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, **na qual manifesta que não existe óbice para a aquisição de ferramentas para auxiliar a montagem e manutenção das hortas comunitárias do projeto “Horta Para Todos”, da empresa Estrutural Ferragens Ltda, CNPJ n.º 11.838.775/0001-57, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, processo BEE 41724.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900307
ACRESCIMO DE CARGA HORARIA**

DATA: 04/03/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

o acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900307**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2020 a 18/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.476,20 (trinta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) *.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FLORA MARIA MAGALHÃES FERREIRA**, CPF nº. **348.247.901-15.**

PROCESSO nº: 79776700.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900524
ACRESCIMO DE CARGA HORARIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

o acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900524**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 31/03/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.095,24 (seis mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) *.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JANIEIRE RODRIGUES ROSA BIANO**, CPF nº. **735.537.601-25**.

PROCESSO nº: 80036949.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900568
ACRESCIMO DE CARGA HORARIA**

DATA: 29/08/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

o acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900568**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/08/2019 a 17/11/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.543,69 (sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) *.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IVANI DA COSTA ALQUIMIM FERREIRA**, CPF nº. **520.114.881-68.**

PROCESSO nº: 80106271.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900569
ACRESCIMO DE CARGA HORARIA**

DATA: 27/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

o acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **201900569**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/01/2020 a 31/03/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.830,87 (seis mil e oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) *.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **RAQUEL AUGUSTO ALVES ABREU**, CPF nº. **282.557.121-00**.

PROCESSO nº: 80107129.

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021**

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme região selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 29, 30/06 ou 01/07/2021
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

REGIÃO	COORDENADORIA	ENDEREÇO
SUL	CRE MARIA THOMÉ NETO	RUA C-156, Nº77, QD. 588, NOVA SUÍÇA, PRÓXIMO À RENAULT, NA PRAÇA NOVA SUÍÇA
SUDOESTE	CRE JARBAS JAYME	PRAÇA C-10, ESQUINA COM C-75 E C-93, SETOR SUDOESTE, PRÓXIMO À PIZZARIA MILÃO E AO 20º DISTRITO POLICIAL
OESTE	CRE JARBAS JAYME	PRAÇA C-10, ESQUINA COM C-75 E C-93, SETOR SUDOESTE, PRÓXIMO À PIZZARIA MILÃO E AO 20º DISTRITO POLICIAL
MENDANHA	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO	RUA PROFESSOR LÁZARO COSTA, QUADRA 167, LOTE 10, CIDADE JARDIM, PRÓXIMO À FACULDADE ANHANGUERA
NOROESTE	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO	RUA PROFESSOR LÁZARO COSTA, QUADRA 167, LOTE 10, CIDADE JARDIM, PRÓXIMO À FACULDADE ANHANGUERA
VALE MEIA PONTE	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS	AVENIDA GOIÁS NORTE, QD. 68, LOTE 01, SETOR URIAS MAGALHÃES, PRÓXIMO À PRAÇA DO VIOLEIRO
NORTE	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS	AVENIDA GOIÁS NORTE, QD. 68, LOTE 01, SETOR URIAS MAGALHÃES, PRÓXIMO À PRAÇA DO VIOLEIRO
LESTE	CRE CENTRAL	RUA 243, ESQUINA COM RUA 220, SETOR UNIVERSITÁRIO, PRÓXIMO AO CEPAL SETOR SUL
CENTRAL	CRE CENTRAL	RUA 243, ESQUINA COM RUA 220, SETOR UNIVERSITÁRIO, PRÓXIMO AO CEPAL SETOR SUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL	107 - 125 *6 (PCD) **22 - 25 (PPP)
	SUL	64 - 78 *4 (PCD) **14 - 16 (PPP)
	SUDOESTE	69 - 78 *4 (PCD) **14 - 16 (PPP)
	OESTE	137 - 151 *8 (PCD) **28 - 30 (PPP)
	MENDANHA	116 - 129 *7 (PCD) **24 - 26 (PPP)
	NOROESTE	162 - 170 *9 (PCD) **33 e 34 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	74 - 83 **16 e 17 (PPP)
	NORTE	116 - 130 **24 - 26 (PPP)
	LESTE	125-136 *7 (PCD) **26 e 27 (PPP)

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 002/2019.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 002/2019.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL;**
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1;>

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1;>

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: [https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/;](https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: [https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/;](https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
107	46077561	GELY BEANS ALVES DE MENEZES	10
108	46055859	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2020	10
109	46063797	LENI LOPES DE ASSIS	10
110	46061661	FERNANDO BORGES E SOUZA	10
111	46065993	SUELY MARIA ARRUDA	10
112	46067487	MARIA BRÍGIDA COELHO	10
113	46067974	JOSINEIDE DANTAS DE SOUSA	10
114	46057840	MARIA DIVINA RAMOS	10
115	46068591	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2020	10
116	46061624	IVANI GOMES DA SILVA CARVALHO	10
117	46075057	MARCIA MIRANDA PARRIAO BORGES	10
118	46060377	JOANA D ARC DE JESUS DIAS SOUSA	10
119	46060041	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
120	46079407	MARIA DO CARMO DE LIMA	10
121	46070448	LEONICE VIEIRA	10
122	46080435	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
123	46061759	ROSILENE DOS SANTOS MENDES DE SA	10
124	46060522	MARLY FERNANDES DA CRUZ	10
125	46074509	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIÃO CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46065787	LEDI DE SOUSA LIMA	8,75

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	46064728	Já convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2019	10
23	46064008	LINDAMAR PIRES	10
24	46053437	SORAIA BATISTA MARTINS	10
25	46079385	ANA LUCIA RESENDE INACIO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
64	46067614	MARICE BARROS DOS SANTOS	10
65	46053794	MARLENE ROSA PINHEIRO DA SILVA	10
66	46056117	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
67	46072132	JUSSARA SANTOS DE MATOS	10
68	46072820	MARIA AUGUSTA SANTANA SILVA	10
69	46066594	IZAETH SOARES MOURA DE MACEDO	10
70	46076738	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
71	46054070	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	10
72	46078512	JOARAIDES ARAUJO DE OLIVEIRA	10
73	46074225	FABIENNE CAVALCANTE MOURÃO	10
74	46060396	VILMA DAS GRAÇAS PEIXOTO	10
75	46071005	CLÁUDIA HELENA GONÇALVES	10
76	46064021	CLEONICE XAVIER DE FREITAS	10
77	46074200	MARIA DE LOUDES PEREIRA DE MEDEIROS	10
78	46068608	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46073259	KÁTIA DINIZ ALVES RIBEIRO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46056426	MARIA DO CARMO LOPES PINHEIRO	10
15	46078852	DEUZELINA FRANCISCA DOS SANTOS	10
16	46076710	ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
69	46079829	MARIA CLEIDES DOS SANTOS ABRANTES	10
70	46061434	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
71	46077465	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES	10
72	46066766	ANGELA MAGDA PORTO SOBRINHO	10
73	46072091	CLAIR FÁTIMA CARACA	10
74	46061553	ANA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES ALVES	10
75	46076318	MARIA GRACI DA SILVA SANOS	10
76	46072837	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2020	10
77	46056478	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	10
78	46060021	IRAI RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	46073033	SUELMA CELESTE NOGUEIRA PINHEIRO CUNHA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46079439	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	10
15	46060590	DEUZINHA ROSA DE JESUS DOS SANTOS	10
16	46061515	FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
137	46057433	SENHORINHA NUNES CORREIA BORGES	10
138	46077184	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
139	46063673	IVONE DE FARIA	10
140	46054601	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA LIMA	10
141	46065742	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10
142	46053170	SELMI PEREIRA DE SOUSA BORGES	10
143	46059564	MARLENE APARECIDA DA SILVA	10
144	46071105	LUCILIA CANDIDO DE JESUS	10
145	46074591	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	10
146	46071817	LUISA MARIA FERREIRA	10
147	46064823	SELMA MARQUES SIQUEIRA SILVA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

148	46060834	GERALDINA LUCIANA DA COSTA BORGES	10
149	46074472	MARIA DE LUORDES SANTOS	10
150	46077827	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SILVA	10
151	46059687	MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46058688	DANIEL ROSA DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
28	46076085	ADIMILSON CESAR IZIDORIO	10
29	46067138	CLAUDIO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	10
30	46058864	KATIA CAROLINA DE SOUSA TAVARES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
116	46073392	SIRLENE ROSA DE CARVALHO	10
117	46061046	WESILA DA SILVA CANEDO	10
118	46070438	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	10
119	46053993	LUCIANO CORDEIRO BASILIO	10
120	46056615	CLEUSA MARIA DE FATIMA CASTRO DOS SANTOS	10
121	46054462	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	10
122	46054867	SIMONE TEIXEIRA MARCAL	10
123	46077931	WALMIRA COSTA PINTO	10
124	46057602	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	10
125	46056430	SILMA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	10
126	46070373	Já convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2019	10
127	46079924	JANE CRISTINA MARQUES DA SILVA	10
128	46056746	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA	10
129	46054548	ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46055437	LEONARDO AIRES VALVERDE	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	46056228	KAMILA RAMOS DE SOUZA	10
25	46076924	BRUNA JANE DE MIRANDA SOUSA	10
26	46055252	PAULA CRISTINA XAVIER MIRANDA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
162	46076631	LUCIMEIRE ALECRIM DA SILVA	10
163	46060618	WILTON FRANCISCO DE SOUZA	10
164	46068108	SONIA CAETANA PALHARES	10
165	46065325	MIRNA CANDIDA TAVEIRA	10
166	46070709	ARLETE GOMES DOS SANTOS	10
167	46078644	LAURA CELIA DE JESUS MOREIRA	10
168	46075929	DINAR MOREIRA DE SOUZA SALAZAR	10
169	46062963	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
170	46079633	LINDOMAR MOREIRA DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46057697	CRISTIANO MARTINS MARIA LUCIA DA CONCEIAO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
33	46061976	CLEONICE BARROS DA PURIFICAÇÃO	10
34	46078207	PAULO SERGIO DOURADO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
74	46075906	ELANEA MARIA LEITE SOUSA GONDIM	10
75	46054427	IZABEL FERREIRA DE SOUSA FILHA	10
76	46058039	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
77	46056141	SANDRA MARIA HENRIQUE SILVA MENDES	10
78	46077705	GARDENIA SANTOS DA SILVA	10
79	46067045	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

80	46078443	MIREME MARIA RIBEIRO	10
81	46063601	RAUL PEREIRA DE SOUZA	10
82	46062267	VILMA FERREIRA CHAVES	10
83	46062084	CELEUCIA GONCALVES DE MOURA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
16	46062070	ÁLDERLANE NUNES DE OLIVEIRA	10
17	46053621	MATHEUS LEAO DIAS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
116	46059886	LUIZA EUGENIA ELIAS	10
117	46071377	ANGELA MARIA EVANGELISTA	10
118	46071263	MARCIA SILVESTRE DE LIMA	10
119	46070953	MARIA NILDA DA SILVA	10
120	46075162	IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA	10
121	46065074	IVONE PEREIRA MELO CHAVEIRO	10
122	46068088	NUBIA CÁSSIA MIRANDA ROSA	10
123	46055318	GLAUCIA SETUBAL DA SILVA VIEIRA	10
124	46072840	SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA	10
125	46060010	IRIDAN ETERNA BORGES	10
126	46078338	NORMA MOREIRA DA SILVA	10
127	46076469	AURINDA SOUZA PRATES	10
128	46060341	VANIA CELIA DOS SANTOS MACIEL	10
129	46064492	IVONE GOMES DE JESUS	10
130	46071860	CLEIDE BATISTA DA SILVA CABOCLO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	46076818	CLAUDIA DOS SANTOS	10
25	46065008	ARLUCINDA CARVALHO DE SOUSA	10
26	46060676	Já convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2019	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
125	46062282	DIVINA ETERNA DE ANDRADE	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

126	46061348	HELIANE RODRIGUES DE FARIA	10
127	46078033	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	10
128	46072506	SIRLENE DA CONCEIAO SILVA	10
129	46069807	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
130	46077235	FRANCISCO MIGUEL DE SANTANA	10
131	46079005	MARIA PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO	10
132	46063746	MARIA ROSA FONTE OLIVEIRA	10
133	46075953	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
134	46064929	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
135	46056576	IVANI DA SILVA SANTOS	10
136	46058581	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46052627	HYGOR FREDERICK SANTOS DO NASCIMENTO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
26	46079278	GLASSIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORDEIRO	10
27	46080876	CARLOS HENRIQUE BELO DOS SANTOS	10

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal dos Esportes**PORTARIA Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES - SMESP, nomeado pelo Decreto 016, de 02 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 180, de 14 de Janeiro de 2021, de aprovação do Regimento Interno da Secretaria dos Esportes, nos termos do decreto 1.760 de 08 de março de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Watison Bessa de Oliveira**, matrícula n.º **553522-02**, CPF: n.º **973.942.381-72**, na Função de Confiança V – FC-5, com as seguintes atribuições:

I – Apoio Administrativo nas Praças de Esporte e Cultura (PEC);

II – Assessoramento e elaboração de documentos Administrativos;

III – Assessoramento e acompanhamentos das atividades e rotinas administrativas das PECs;

IV- Apoio na organização das atividades esportivas, sociais e culturais das PECs;

V. Apoio na Elaboração de planilhas e dados estatísticos para o desenvolvimento das PECs.

VI. Emissão de relatórios e demais atividades vinculadas a Secretaria Executiva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua movimentação, 1º de Julho de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal dos Esportes, aos 25 dias do mês de Junho de 2021.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 362/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 336/2020 que designa Gestor do contrato nº 574/2020, decorrente do Processo Bee nº 18009, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 297/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 336/2020, publicada na Edição nº 7368 de 25 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** Administrativo do Contrato nº 574/2020, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO, matrícula nº 1454552-01, CPF Nº 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o Contrato, decorrente do Processo Bee nº 18009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços visando a construção da unidade CSF RIVIERA e todas as demais operações necessárias e suficientes para a

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

entrega final do objeto em questão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 002/2020- REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e seus Anexos.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 336/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 363/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 631/2020 que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 577/2020, decorrente do Processo Bee nº 24991, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 121/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 631/2020, publicada na Edição nº 7452 de 29 de dezembro de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** Administrativo do Contrato nº 577/2020, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO, matrícula nº 1454552-01, CPF Nº 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o Contrato, decorrente do Processo Bee nº 24991, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/plotagem de Projetos de Engenharia, confecção e instalação de banners e painéis adesivos para atender as necessidades da

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 631/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 364/2021**

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 1040/2017, decorrente do Processo nº 69149171, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 45/2021 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Bens Não Padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Contrato nº 1040/2017, decorrente do Processo nº 69149171, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal** a servidora **SARA VIEIRA ARAÚJO, matrícula nº 773271-01, CPF nº 517.454.611-91**, ocupante do cargo: Gerente de Bens Não Padronizados, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato celebrado entre Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **Air Liquide Ltda**, referente à prestação de serviços, de locação de kits de apoio respiratório domiciliar, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, recarga de cilindros e fornecimento de gás oxigênio.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogando as Portarias nº 641/2019 e nº 294/2020.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 368/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **MARCIA HELENA FERREIRA BELO**, matrícula nº 971766-01, CPF nº 967.954.331-53, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Geral, símbolo FC-SAUDE-1, lotada no Centro de Saúde da Família - Garavelo B, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula nº 728098-01, CPF nº 548.718.241-87, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família - Itaipu, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Art. 3º DESIGNAR, a servidora **ANDREA PATRICIA SILVA BUENO**, matrícula nº 913375-01, CPF nº 892.421.731-34, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família – Madre Germana, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Art. 4º DESIGNAR, a servidora **NUBIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 420719-03, CPF nº 557.007.801-00, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde da Família – Real Conquista, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data da publicação.**

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o encaminhamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pela Superintendência de Redes de Atenção a Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 24 dias de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86166569
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 027074

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2259/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	KAMILA GRAZIELLY PEREIRA	001.804.231-77	NUTRICIONISTA
02	FLAVIA MORENO DUARTE	027.711.291-59	NUTRICIONISTA
03	MAYARA LOPES SWITALSCI	009.932.431-85	NUTRICIONISTA
04	JACQUELLYNE DE SOUZA SANTOS	702.311.201-41	NUTRICIONISTA
05	JORDANA NASCIMENTO ACIOLI	751.343.571-53	NUTRICIONISTA
06	CAROLLINE RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	015.896.593-09	NUTRICIONISTA
07	VIVIA RIBEIRO DE CASTRO	047.265.521-85	NUTRICIONISTA
08	NICOLY CRIS MENDONÇA DE OLIVEIRA	042.917.161-76	NUTRICIONISTA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 40579/2021
Assunto : COMPRA DIRETA
Protocolo : 2021/00000/ 027203

DESPACHO Nº 2265/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 1002/2021 – PGM/PEAA, acostado no evento nº 27 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição em caráter emergencial de medicamentos devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes com COVID-19, em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS nas Unidades de Urgência/Emergência do município de Goiânia, por um período de 06 meses, com fundamento no artigo 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ n.º 07.955.424/0001-59			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suxametonio 100mg P/ Solução Injetável - Blau	870,00 FR	R\$ 27,7500	R\$ 24.142,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.142,50 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).			

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ n.º 67.729.178/0004-91			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Omeprazol Sódico 40mg Injetável Ampola FR C/ 10,0 FR	14.400,00 FR	R\$ 31,7700	R\$ 457.488,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 457.488,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).			

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 027209

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2266/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	CAMILA COSTA BARBOSA	024.798.701-89	URGÊNCIA 24 HORAS
02	HERNANI LOPES SANTANA	037.343.251-88	URGÊNCIA 24 HORAS
03	RENATA MARTINS DAYREL REZENDE	026.835.791-95	URGÊNCIA 24 HORAS
04	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES	026.009.801-99	URGÊNCIA 24 HORAS
05	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	850.157.091-53	URGÊNCIA 24 HORAS
06	GABRIEL RODRIGUES SILVA	023.618.111-46	URGÊNCIA 24 HORAS
07	LIVIA MACEDO DE MELO	004.725.231-63	URGÊNCIA 24 HORAS
08	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CRUZ	085.437.486-82	URGÊNCIA 24 HORAS
09	PEDRO PAULO DIAS SOARES	731.302.651-04	URGÊNCIA 24 HORAS
10	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	038.397.941-29	URGÊNCIA 24 HORAS
11	PABLO BUENO DA ROCHA	002.289.881-60	URGÊNCIA 24 HORAS
12	PABLO BUENO DA ROCHA	002.289.881-60	URGÊNCIA 24 HORAS
13	LUCIANO HERNANDES COSTA	016.414.381-50	URGÊNCIA 24 HORAS
14	LUCIANO HERNANDES COSTA	016.414.381-50	URGÊNCIA 24 HORAS
15	ALINNY VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	027.397.901-98	URGÊNCIA 24 HORAS
16	JOAO VICTOR GONCALVES E SILVA	022.936.911-10	URGÊNCIA 24 HORAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

17	JOAO VICTOR GONCALVES E SILVA	022.936.911-10	URGÊNCIA 24 HORAS
----	-------------------------------	----------------	-------------------

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
24 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1479/2021****PROCESSO BEE: 38231****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 1826/2021 do Secretário Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 2121/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, no Processo Bee nº 38231.

OBJETO: - Constitui objeto do presente a aquisição de equipamento odontológico para suprir as necessidades dos serviços de Prótese Dentária da Secretaria Municipal de Saúde no CEO Novo Horizonte da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento dos equipamentos.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 3.082,16 (três mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**, referente a aquisição dos produtos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.301.0177.2633.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 030/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM- Processo Bee 37070**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 04, 05, 11, 13, 16, 18, 24 e 25 (Acima da média do estimado)** que restaram **FRACASSADOS**, mesmo após tentativa de negociação e os **itens 08, 09, 23 e 27** que restaram **DESERTOS**, pois não houve nenhum interessado em cadastrar proposta. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **L A DALLA PORTA JUNIOR. - CNPJ: 11.145.401/0001-56**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150.000 Cpr	Atenolol 50 mg - comprimido	Vitamedic	0,07	10.500,00
Valor Total: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)					

• **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0007-00**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	130.000 Cpr	Azitromicina 500 mg – comprimido	Cimed	1,13	146.900,00
Valor Total: R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)					

• **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	35.000 Cpr	Baclofeno 10 mg - comprimido	Teuto	0,16	5.600,00
20	80.000 Cpr	Oxibutinina Cloridrato 5 mg - comprimido	Apsen	0,68	54.400,00
Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)					

• **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.944.371/0001-04**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	30.000 Cpr	Claritromicina 500 mg - comprimido	EMS	2,71	81.300,00
Valor Total: R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais)					

• **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME. - CNPJ: 15.031.173/0001-44**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	120.000 Cpr	Cloridrato de Tiamina 300 mg -	Hipolabor	0,24	28.800,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		comprimido			
21	370.000 Cpr	Propanolol 40 mg - comprimido	Osório de Moraes	0,03	11.100,00
26	240.000 mL	Sulfato Ferroso Solução Oral 25 mg/mL – Ferro 2	Hipolabor	0,03	7.200,00
Valor Total: R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais)					

• **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	2.500 Amp	Fenobarbital 100 mg/mL injetável – ampola 2 mL	Cristália	1,99	4.975,00
15	30.000 Cpr	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg – comprimido	Cristália	0,86	25.800,00
19	200 Fr/Amp	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL - Ampola	Cristália	7,29	1.458,00
Valor Total: R\$ 32.233,00 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e três reais)					

• **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 07.640.617/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	400.000 Cpr	Ibuprofeno 600 mg - comprimido	Prati Donaduzzi	0,16	64.000,00
17	190.000 Cpr	Metronidazol 250 mg - comprimido	Prati Donaduzzi	0,12	22.800,00
Valor Total: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)					

• **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. - CNPJ: 05.782.733/0003-00**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	60.000 Cpr	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg	Ciamed	1,79	107.400,00
Valor Total: R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais)					

• **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. - CNPJ: 34.729.047/0001-02**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	6.000 Fr	Salbutamol sulfato aerosol 100 mcg/dose - inalação 200 doses frasco	Glaxosmithkline	8,25	49.500,00
Valor Total: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)					

Valor Total: R\$ 621.733,00 (Seiscentos e vinte um mil setecentos e trinta e três reais)

Goiânia, 23 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM- Processo Bee 38271**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 04, 07, 23 e 26 (Acima da média do estimado)** que restaram **FRACASSADOS, mesmo após tentativa de negociação**. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	190.000 Cápsula/Comprimidos	Ácido valpróico 250 mg – cápsula/comprimido	Abbott	0,20	38.000,00
2	900.000 Cápsula/Comprimidos	Ácido valpróico 500 mg – cápsula/comprimido	Abbott	0,49	441.000,00
5	7.800 Ampola	Betametasona acetato + fosfato dissódico 3 mg + 3 mg/mL injetável – ampola 1 mL	União Química	6,50	50.700,00
11	1.400.000 Comprimidos	Clonazepam 2 mg – comprimido	Geolab	0,05	70.000,00
13	720.000 Comprimidos	Clorpromazina cloridrato 100 mg – comprimido	União Química	0,2299	165.528,00
15	340.000 Comprimidos	Fenobarbital 100 mg – comprimido	União Química	0,1326	45.084,00
17	1.900.000 Cápsula/Comprimidos	Fluoxetina cloridrato 20 mg – cápsula/comprimido	Teuto	0,07	133.000,00
18	150 Frascos	Haloperidol cloridrato 2 mg/mL gotas – frasco 20 mL	União Química	3,63	544,50
27	58.000 Frasco/Ampola	Tramadol 50 mg/mL – ampola/frasco 2 mL	Teuto	0,82	47.560,00
Valor Total: R\$ 991.416,50 (Novecentos e noventa e um mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)					

• **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 07.640.617/0001-10**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	------------	-------	--------------------	-----------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

3	2.000.000 Comprimidos	Amitriptilina cloridrato 25 mg - comprimido	Brainfarma	0,09	180.000,00
14	760.000 Comprimidos	Diazepam 10 mg - comprimido	Brainfarma	0,08	60.800,00
Valor Total: R\$ 240.800,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos reais)					

• **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	290.000 Comprimidos	Biperideno cloridrato 2 mg - comprimido	Cristália	0,20	58.000,00
16	1.000 Frascos	Fenobarbital 40 mg/ mL solução oral – frasco 20 mL	Cristália	3,90	3.900,00
19	740.000 Comprimidos	Haloperidol cloridrato 5 mg - comprimido	Cristália	0,19	140.600,00
21	550.000 Comprimidos	Levomepromazina 25 mg - comprimido	Cristália	0,35	192.500,00
Valor Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

• **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. - CNPJ: 34.729.047/0001-02**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	1.500.000 Comprimidos	Carbonato de lítio 300 mg - comprimido	Eurofarma	0,43	645.000,00
24	320.000 Cápsula	Nortriptilina cloridrato 25 mg – cápsula	Eurofarma	0,2299	73.568,00
28	200.000 Comprimido	Zolpidem hemitartrato 10 mg - comprimido	Biolab	0,2899	57.980,00
Valor Total: R\$ 776.548,00 (Setecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais)					

• **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.944.371/0001-04**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	190.000 Comprimidos	Clomipramina cloridrato 25 mg - comprimido	EMS	0,61	115.900,00
20	45.000 Comprimidos	Isossorbida Dinidrato 5 mg – comprimido sublingual	EMS	0,27	12.150,00
22	150.000 Frascos	Metilfenidato cloridrato 10 mg - comprimido	EMS	0,49	73.500,00
Valor Total: R\$ 201.550,00 (Duzentos e um mil quinhentos e cinquenta reais)					

• **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0004-91**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	6.700 Frascos	Clonazepam 2,5 mg/mL gotas – frasco 20 mL	Hipolabor	1,77	11.859,00
Valor Total: R\$ 11.859,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais)					

• **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 31.151.224/0001-28**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	------------	-------	--------------------	-----------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

12	4.000 Frasco/ Ampola	Cloreto de sódio 20 % injetável – frasco 10 mL	Samtec	0,39	1.560,00
Valor Total: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)					

• CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0007-00

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	1.000.000 Comprimidos	Sertralina cloridrato 50 mg – comprimido	Cimed	0,1090	109.000,00
Valor Total: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)					

Valor Total: R\$ 2.727.733,50 (Dois milhões setecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Goiânia, 23 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 038/2021 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 35876, cujo objeto é a aquisição de eletrodos descartáveis, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	110.000 UND	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO – para procedimentos de curta ou longa duração, descartável, hipoalergênico, confortável, microporoso, com gel adesivo de alta condutividade, botão de aço inoxidável, com baixa ação residual. Com registro na ANVISA/MS.	MEDPEX	R\$ 0,30	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)					

• **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 33.772.464/0001-75**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	25.000 UND	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL INFANTIL – para procedimentos de curta ou longa duração, descartável, hipoalergênico, confortável, microporoso, com gel adesivo de alta condutividade, botão de aço inoxidável, com baixa ação residual. Com registro na ANVISA/MS.	MAXICOR	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)					

Valor Total: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

Goiânia, 23 de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2020****RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 013 / 2021**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, COMUNICA à candidata listada abaixo, convocada através do Edital de Convocação nº 013/2021, publicado no DOM nº 7570, no dia 10 de junho de 2021, o resultado da análise documental apresentada, conforme cargo especificado a seguir:

ATENÇÃO:

- A candidata abaixo descrita, que teve sua documentação INDEFERIDA deverá entrar no link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”, no campo de ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO para verificar os motivos do indeferimento.
- O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil (29/06/2021 até às 23h59), a candidata deverá acessar o site www.goiania.go.gov.br para inserir o recurso.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
41	49088906	464.244.401-78	KATIA APARECIDA LARANGEIRA	Indeferido

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA Nº 129/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora que exerce Função de Confiança (FC – ASSISTÊNCIA– 1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, relacionada abaixo:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
01	FC – ASSISTÊNCIA– 1	Priscilla Costa Braga Moreira	778796-01	CRAS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a **partir da data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA Nº 130/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora que exerce Função de Confiança (FC – ASSISTÊNCIA – 1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, relacionada abaixo:

Nº	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÕES
01	FC – ASSISTÊNCIA– 1	Neila Antunes de Sousa	349798-01	CRAS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a **partir 22 de Junho** deste ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO**

Contrato	Processo	Interessado	Função	CPF	Distrato	Data do Distrato
405/2020	83998547	ROZANNI LOPES MARINHO	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS- PSICÓLOGO	018.555.611-66	013/2021	10/06/2021

Goiânia, 23 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020**

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020**, Processo 80943733/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**, portador do RG nº. 13946341 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 025.126.681-85, com poderes em razão do Decreto n. 020, de 02 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, conforme diligência no Parecer – CHEFAD/CGM nº1075/2021, fl. 252.

Constitui objeto da presente errata a **retificação do CNPJ da OSC** no preâmbulo do termo para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada a Av. do Cerrado, Parque Lozandes, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMAS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito a Rua 25-A, s/n – Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74070-150, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.932.623/0001-04, representada neste ato por seu titular, **MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**, portador do RG nº. 4322030 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.354.781-36, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 574, de 12 fevereiro de 2019, e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**, por seu representante legal, **CASSIO MURIEL DA SILVA**, CPF nº 004.268.011-56, no uso de suas competências que lhes foram atribuídas conforme Decreto nº 2184 de 06 de setembro de 2019, no uso da delegação de competência que lhes foram atribuídas pela Lei n.º 7.531 de 26 de dezembro de 1.995, regulamentada pelo Decreto n.º 1.512 de 20 de maio de 1996, ora denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÂNIA**, situado na Rua B, Quadra E, Lote 13, Nº 56, Vila Viana, CEP 74.635-110, nesta Capital, representada neste ato pelo seu presidente, **AGUINALDO LOURENÇO FILHO**, brasileiro, Profissional da Educação Física, portador do RG. nº 3712996 DGPC/GO, inscrição no CPF/MF nº 130.414.281-72, nos termos da Lei n.º 8.483 de 29 de setembro de 2006 e Resolução n.º 74 de 12 de novembro de 2019, ora denominado **CMDCA** a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, situada na Rua João Alves Forte, chácara 03, Residencial Forteville, nesta Capital, CEP: 74.370-707, **CNPJ:**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

07.118/0001-57, representada por **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, portador do RG. nº 1.877.110 SSP/GO, inscrição no CPF/MF nº 387.440.581-87, doravante denominada **ASCAFESO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir especificados:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada a Av. do Cerrado, Parque Lozandes, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito a Rua 25-A, s/n – Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74070-150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.932.623/0001-04, representada neste ato por seu titular, **MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**, portador do RG nº. 4322030 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.354.781-36, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 574, de 12 fevereiro de 2019, e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**, por seu representante legal, **CÁSSIO MURIEL DA SILVA**, CPF nº 004.268.011-56, no uso de suas competências que lhes foram atribuídas conforme Decreto nº 2184 de 06 de setembro de 2019, no uso da delegação de competência que lhes foram atribuídas pela Lei nº 7.531 de 26 de dezembro de 1.995, regulamentada pelo Decreto nº 1.512 de 20 de maio de 1996, ora denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÂNIA**, situado na Rua B, Quadra E, Lote 13, Nº 56, Vila Viana, CEP 74.635-110, nesta Capital, representada neste ato pelo seu presidente, **AGUINALDO LOURENÇO FILHO**, brasileiro, Profissional da Educação Física, portador do RG. nº 3712996 DGPC/GO, inscrição no CPF/MF nº 130.414.281-72, nos termos da Lei nº 8.483 de 29 de setembro de 2006 e Resolução nº 74 de 12 de novembro de 2019, ora denominado **CMDCA** a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA**, situada na Rua João Alves Forte, chácara 03, Residencial Forteville, nesta Capital, CEP: 74.370-707, **CNPJ: 07.118.381/0001-57**, representada por **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, portador do RG. nº 1.877.110 SSP/GO, inscrição no CPF/MF nº 387.440.581-87, doravante denominada **ASCAFESO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir especificados:

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 25 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 276, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 102, §3º, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Zenóbia Ribeiro Benevides Barros**, matrícula nº 5568356-01, inscrito no CPF sob o n.º 211.255.111-68, no cargo de Assessor Técnico Legislativo – Assistente Social, Classe I, Referência “S”, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 14.132,32** (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.263.975-6/2020 - GED nº 0000279/2020 (Protocolo – Câmara Municipal de Goiânia: 2019/0001997).

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único do Art. 1.º da **PORTARIA N.º 442, DE 21/10/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7165, de 21/10/2019, que concedeu a pensão ao senhor **Rafael Gomes Lima**, CPF nº 788.530.791-34, na parte relativa aos proventos, para considerá-los como sendo de **R\$ 5.988,08** (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o: **Vencimento: R\$ 4.034,52** (quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02): R\$ 806,90** (oitocentos e seis reais e noventa centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (30%): R\$ 1.210,36** (um mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela **Portaria nº 654, de 22/10/2020**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 (vinte e seis) de maio de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 278, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Elisângela Maria Sales de Assis**, inscrita no CPF sob o n.º 633.409.841-15, e dos 02 (dois) abaixo relacionados, respectivamente viúva e filhos do ex-servidor **Neudes Carlos de Assis Filho**, matrícula n.º 391883-01, inscrito no CPF sob o n.º 648.251.241-00, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, Grau H, Padrão “29”.

Dependente	Data de Extinção do Benefício (quando o(a) pensionista completará 21 anos de idade)
Murilo Sales de Assis CPF: 702.959.241-79	<u>22/08/2022</u>
Julia Maria Sales de Assis CPF: 702.959.231-05	<u>04/09/2024</u>

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 9.074,19** (nove mil, setenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 6.515,51** (seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos); **Produtividade Incorporada (12%): R\$ 781,86** (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); **Anuênio 2 PC: R\$ 1.605,42** (um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 1.303,10** (um mil, trezentos e três reais e dez centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º GED n.º 0000222/2021.

(Continua na próxima pág.)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria nº 278/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para a viúva e os outros **50% (cinquenta por cento)** divididos em partes iguais entre os dois filhos do ex-servidor.

Art. 3.º A menor pensionista **Júlia Maria Sales de Assis** será representada pela sua genitora, a senhora **Elisângela Maria Sales de Assis**.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de fevereiro de 2021**.

GABINTE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa de Defesa do Consumidor**PROCESSO: BEE nº 41986****INTERESSADO: PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURADORA DE VEÍCULOS PARA
ATENDER TRÊS CARROS DO PROCON GOIÂNIA.****DESPACHO Nº 038/2021- GAB/PROCON**

Tratam-se os autos sobre solicitação oriunda do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, evento nº 01 do processo 41986 Bee, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguradora de veículos para atender (03) três carros do Programa de Defesa do Consumidor-PROCON.

Tende em vista a veracidade dos documentos emitidos, os quais constam neste processo, ratificamos o Parecer Jurídico nº 772/2021 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, autorizando a contratação direta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita com CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 3.999,99 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ressaltamos ainda que, conforme exarado no parecer citado acima se faz necessário a publicação do referido ato, uma vez que as publicações na Imprensa Oficial para órgãos públicos passaram a não ter custos para a Administração Pública.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Gustavo Cruvinel

Presidente - PROCON

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa de Defesa do Consumidor**PROCESSO: BEE n ° 41986****ÓRGÃO: PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURADORA DE VEÍCULOS PARA
ATENDER TRÊS CARROS DO PROCON GOIÂNIA.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo Bee nº 41986, Parecer Jurídico nº 772/2021 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, bem como o fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

DECLARA, ser dispensado o procedimento licitatório para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita com CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguradora de veículos para atender (03) três carros do PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no valor total de 3.999,99 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se na forma de lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Gustavo Cruvinel
Presidente - PROCON



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 133/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Adriana Paes Moura**, matrícula 797600-01, inscrito no CPF587.746.611-91 nº a Função de Confiança, Símbolo FC-3, para que a mesma exerça a função de Técnica Especializada no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal e outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de publicação do Decreto nº 3065 de 25 de maio de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 134/2021 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SIMONE ALVES**, matrícula 622222-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 07/10/2008 a 06/10/2013, para serem usufruídas a partir de **21 de Junho de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 147/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 87179222.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 370/2021 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 1453785-01 e CPF nº 700.001.551-95, lotado na Assessoria Jurídica, como **GESTOR** e a servidora **HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1042432 e CPF nº 020.218.831-08, lotada na Comissão Permanente de Licitação, para atuar como **FISCAL** do **Processo nº 87305654/2021**, para atuarem na contratação de 11 (onze) inscrições para participarem do Seminário Nacional da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos nas Empresas Estatais, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2021, celebrado entre esta Companhia e a Empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.880.650/0001-74.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA BORGES LIMA**, matrícula nº 1451006-01 e CPF nº 361.386.978-04, lotado na Assessoria Jurídica para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a servidora **MIRIAN MEIRA DA SILVA SENA**, matrícula nº 967564 e CPF nº 926.058.771-91, lotada na Comissão Permanente de Licitação para (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 015/2021**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 – A necessidade de capacitação de servidores desta Companhia com atuação direta nas áreas de Licitações e Contratos para atualização dentro das melhores técnicas e práticas que atualmente são realizadas na área de contratações públicas, buscando sempre o estímulo e a realização de boas práticas para evitar a ocorrência de erros e ilegalidades desta Companhia.

2 – O contido no Processo nº 87305651/2021 e no Parecer nº 248/2021-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVE:

I – Dispensar a Licitação em razão da inviabilidade de competição de acordo com o disposto no do art. 30, II, f, da Lei nº 13.303/2016, em favor da Empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.880.650/0001-74**, visando capacitação de servidores, no valor total de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais).

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Goiânia-GO, 25 de junho de 2021.

Alex Gama de Santana
PRESIDENTE

Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

DL PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF nº 11.510.124/0001-33, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **64947068**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a seguinte atividade: Fabricação de Móveis com predominância de madeira, desenvolvida na Rua José Honorato, Quadra: 43, Lote: 02, nº 100, Conjunto Guadalajara, Goiânia, Go.

SORVEX ALIMENTOS CONGELADOS LTDA (processo nº. **39736411** – Licença Ambiental), inscrito pelo CNPJ nº. 01.723.475/0001-79, situada no seguinte endereço Avenida Raposo Tavares, 3 Chácara 113 A-E, n. 117, Bairro Capuava, Goiânia – GO, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, a autorização para implantação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.